

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 89.723.993/0001-33
NIRE 43300002357**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 9h (nove horas), na sede da Construtora Sultepa S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”), na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, CEP 91060-410, Porto Alegre/RS.

2. MESA: Presidente: Sergio Mattos e Secretário: Pompilio Vieira Loguércio.

3. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Presentes acionistas representando 88,0375% do capital social com direito a voto da Companhia, assim como o titular de 37.000 (trinta e sete mil) ações preferenciais, sem direito a voto, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. O edital de convocação foi publicado, nos termos do §1º do artigo 124 da Lei 6.404/76 (a “Lei das Sociedades por Ações”), no (i) Jornal do Comércio (Porto Alegre/RS), edições impressa e digital dos dias 07, 08/09/10 e 11 de abril, nas páginas 06, 01, 17, 12 e 02 respectivamente.

4. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021: Os documentos foram publicados no dia 29 de março de 2022, no Jornal do Comércio (Porto Alegre/RS), edição impressa e digital, nas páginas 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Os documentos citados e outros documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados na página eletrônica da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM aplicável.

5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro 2021; e (iii) a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2022.

6. LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA: Por 88,0375% do capital social com direito a voto, foi aprovada a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

7. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA: Instalada a assembleia, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar, por 88,0375% do capital social com direito a voto, o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do

relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro 2021.

(ii) Aprovar, por 88,0375% do capital social com direito a voto, a não distribuição dos dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro 2021, tendo em vista que no referido exercício a Companhia apurou um resultado líquido de R\$ 89.206.736,36 (oitenta e nove milhões, duzentos e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), já compensado o prejuízo acumulado, tendo sido constituída uma reserva legal obrigatória no valor de R\$ 4.460.336,82 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) e o saldo, no valor de R\$ 84.746.399,50 (oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), foi destinado à reserva de retenção de lucros.

(iii) Aprovar, por 88,0375% do capital social com direito a voto, a remuneração anual global dos administradores, fixado em até R\$ 1.864.153,33 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), para o exercício social de 2022, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza.

8. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Após lida e aprovada, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente e lavrada esta ata, a qual é assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sergio Mattos – Presidente e Pompilio Vieira Loguercio – Secretário. **Acionistas:** Portella Nunes Participações S.A, representada por seu procurador Giorgio Blessmann Milano; Sultepa Participações S.A; representada por seu procurador Giorgio Blessmann Milano e Luiz Pedro Benvenuti

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 29 de abril de 2022.

MESA:

Sergio Mattos
Presidente

Pompilio Vieira Loguercio
Secretário